

MOÇÃO DE APLAUSOS

MOÇÃO DE APLAUSOS a Pastora SUELI PEREIRA NIZA VASCONCELOS pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no que dispõe o artigo 142, XIV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, requeiro a Mesa Diretora, com a anuência do Soberano Plenário, **A APROVAÇÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS a Pastora SUELI PEREIRA NIZA VASCONCELOS pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá.**

JUSTIFICATIVA

Esta Casa de Leis aprovou Sessão Solene em Homenagem aos 40 anos de fundação do Conselho de Ministros Cristãos de MT - COMECMT. Na oportunidade todos os atuais membros do referido Conselho estarão recebendo a merecida Moção pelo trabalho desenvolvido junto ao COMECMT que tem um papel fundamental na união do ministério cristão evangélico em Mato Grosso, promovendo a edificação espiritual, a cooperação entre igrejas e o engajamento social em favor das famílias e comunidades.

Portanto, não poderia deixar de solicitar que a Câmara Municipal de Cuiabá promovesse a justa homenagem de conceder MOÇÃO DE APLAUSOS a Pastora **SUELI PEREIRA NIZA VASCONCELOS** do COMECMT, que indubitavelmente tem contribuído para edificação espiritual da Comunidade Cuiabana.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 23 de julho de 2025.

Dilemário Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL

Vereador(a)

